



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Mariana, o dia 11 de março como o Dia da Memória dos marianenses vítimas da COVID-19, em homenagem àqueles que perderam suas vidas em decorrência da pandemia que marcou profundamente a história recente da humanidade.

A pandemia da COVID-19 provocou uma das maiores crises sanitárias globais do século XXI, impactando drasticamente as estruturas de saúde, a economia, as relações sociais e, sobretudo, as famílias. Em nosso Município, inúmeras vidas foram ceifadas, deixando marcas irreparáveis na comunidade marianense.

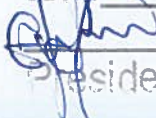
A instituição de uma data oficial de memória representa um gesto de respeito, reconhecimento e solidariedade às famílias que enfrentaram o luto, muitas vezes em circunstâncias extremamente dolorosas, marcadas pelo isolamento e pela impossibilidade de despedidas adequadas.

A escolha do dia 11 de março não é aleatória. Nesta data, no ano de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou oficialmente a COVID-19 como pandemia mundial. Trata-se, portanto, de um marco histórico internacional que simboliza o início de um período desafiador para todos os povos e que reforça o significado coletivo da memória e da reflexão.

Instituir esse dia no calendário oficial do Município não implica apenas em rememorar perdas, mas também em valorizar a memória das vítimas, prestar solidariedade contínua às famílias, reconhecer o esforço dos profissionais de saúde e de todos aqueles que atuaram na linha de frente, além de reafirmar o compromisso com políticas públicas de prevenção, saúde e proteção à vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 06 / 26


Presidente


Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

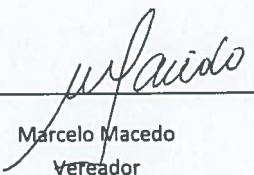
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Diversos Municípios brasileiros já instituíram datas semelhantes, como forma de preservação da memória coletiva e de fortalecimento do sentimento comunitário, reconhecendo que a memória é elemento fundamental para a construção de uma sociedade mais consciente e solidária.

Assim, a presente iniciativa não possui caráter político-partidário, mas sim humanitário, histórico e social, representando um ato simbólico de respeito às vítimas e às suas famílias.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Mariana, 20 de maio de 2026.



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 06 / 26


Presidente


Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 162
EM: 20/05/26 13:30
Julia Calderia

PROJETO DE LEI Nº 162 /2026

INSTITUI O DIA EM MEMÓRIA DOS MARIANENSES

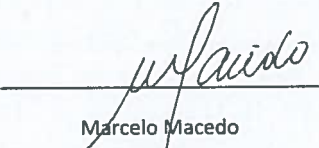
VÍTIMAS DA COVID-19.

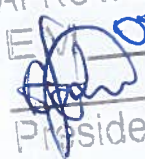
Art. 1º - Fica instituído o dia 11 de março como o Dia em Memória dos marianenses vítimas da COVID-19.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de maio de 2026.


Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 06 / 26
 Presidente  Secretário